



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA 04/2023

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, reuniram-se de maneira presencial na sala das Comissões às 16:00 horas os seguintes vereadores: Edinei Machado, Dangelo Motta, e Jorge Amaro para análise e parecer dos seguintes Projetos de Leis: **REGIME DE URGÊNCIA** (Projeto de Lei nº 040/2023) de iniciativa do Poder Executivo, que “**Autoriza a cedência de uso da quadra esportiva do Centro Esportivo Municipal Mário da Silva Collares.**” **REGIME DE URGÊNCIA** (Projeto de Lei nº 041/2023) de iniciativa do Poder Executivo, que “**Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA SULRIOGRANDENSE (IFSUL) e dá outras providências.**” **REGIME DE URGÊNCIA** (Projeto de Lei nº 042/2023) de iniciativa do Poder Executivo, que “**Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4335, de 07 de dezembro de 2021 e dá outras providências.**” (Projeto de Lei nº 033/2023) de iniciativa do Poder Executivo, que “**Autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato por tempo determinado.**” (Projeto de Lei nº 034/2023) de iniciativa do Poder Executivo, que “**Autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato por tempo determinado.**” (Projeto de Lei nº 035/2023) de iniciativa do Poder Executivo, que “**Autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato por tempo determinado.**” (Projeto de Lei nº 036/2023) de iniciativa do Poder Executivo, que “**Abre crédito suplementar para cobertura de despesas dos programas abaixo relacionados.**” (Projeto de Lei nº 037/2023) de iniciativa do Poder Executivo, que “**Abre crédito especial para cobertura de despesas dos programas abaixo relacionados.**” (Projeto de Lei nº 038/2023) de iniciativa do Poder Executivo, que “**Autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato de prestação de serviços com o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – IPÊ SAÚDE.**”

(Projeto de Lei 001/2023) de autoria do Vereador Edinei Machado do Progressistas, que
**“Institui e inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Mostardas o
‘Pedala Mostardas’ e dá outras providências.”**

sendo todos considerados aptos por esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
Não havendo mais matéria em pauta, lavrei e encerrei a presente ata.

Sala das Comissões, 30 de janeiro de 2023.



Edinei Machado
Presidente



Dangelo Motta
Secretário



Anelise Liz
Relatora